



Ata nº 1
Mandato 2017/2021

Sessão Extraordinária da Assembleia da Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela, a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Cacela, em sessão Extraordinária, legalmente convocada e presidida por Pedro Flávio Borges Sol, secretariada por Soraia Filipa da Silva Rodrigues e Samuel José Rodrigues Caldeira. -----

A sessão contou com a presença de Pedro Flávio Borges Sol (PS), Soraia Filipa da Silva Rodrigues (PS), Samuel José Rodrigues Caldeira (PS), Anabela Campinas Mangas Rodrigues (PS), José Roberto Leitão Guerreiro (PSD), Maria José Filipe Ferreira Bernardo (PSD), Eduardo Luís Silva Pereira (PSD), Ana Paula Véstia Guerreiro Mendonça (PSD) e Sandra Luísa Carvalho de Jesus (CDU). -----

Em representação do órgão Executivo da Junta de Freguesia, verificou-se a presença de Luís Filipe Antunes Rodrigues (Presidente), Ana Cristina Nogueira Leitão Pereira (Secretária) e Justino David Martins Correia (Tesoureiro). -----

Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ordem de Trabalhos
Ponto 1: Informação: Regime de funções do Sr. Presidente da Junta; -----
Ponto 2: Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2017-2021; -----
Ponto 3: Outros Assuntos. -----

Ponto 1 – Informação: Regime de funções do Sr. Presidente da Junta

O Presidente de Assembleia concedeu a palavra ao Presidente de Junta que procedeu à comunicação do regime de funções que irá exercer durante o mandato 2017-2021. -----

De seguida foi concedida a palavra aos Membros de Assembleia, intervindo, assim Eduardo Pereira que referiu alguma ambiguidade relativamente ao termo em Regime de “não permanência” a meio tempo, que está mencionado no documento lido. -----

Maria José Bernardo usou da palavra para proceder ao esclarecimento da dúvida existente, explicitando a origem da terminologia e a sua utilização no respetivo documento,



Ata nº 1
Mandato 2017/2021

Sessão Extraordinária da Assembleia da Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela

mencionando, tratar-se de um erro na elaboração do documento e que este já havia sido alterado, resultando numa nova comunicação de regime de funções do Sr. Presidente de Junta, constando o exercício de funções em Regime de meio tempo. -----

Após a apreciação da comunicação acima descrita, a mesma foi sujeita a aprovação. Aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Regimento da Assembleia de Freguesia

O Sr. Presidente de Assembleia questionou todos os Membros se haviam analisado a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia, previamente enviada a todos os presentes, bem como se existiam sugestões em prol de uma melhoria no que diz respeito à elaboração do mesmo. -----

Eduardo Pereira usou da palavra para referir o facto do documento ser um pouco extenso, tendo em conta a dimensão populacional da Freguesia. -----

Justino Correia requisitou o uso da palavra e defendeu que a elaboração do documento referido foi realizada minuciosamente, adequando-se à Freguesia de Vila Nova de Cacela. --

Eduardo Pereira, interveio, novamente, por forma a requisitar esclarecimento acerca do Artigo 30.º (primeira alínea) no que diz respeito ao “intervalo das sessões da Assembleia”. -

Sandra Jesus usou da palavra por forma a esclarecer, no entanto, propõe alteração para “intervalo entre as sessões da Assembleia” para que exista uma maior compreensão por parte dos Membros de Assembleia. -----

Todos os Membros de Assembleia concordaram com a alteração. -----

No seguimento da intervenção, José Guerreiro reforçou, ainda no Artigo 30.º (primeira alínea), que o termo “pedidos de informação e esclarecimentos” não são concretizáveis durante as sessões da Assembleia de Junta. -----

O Presidente de Assembleia concordou com a última intervenção e, não havendo mais nenhuma manifestação, colocou à votação a proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2017-2021, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



Ata nº 1
Mandato 2017/2021

Sessão Extraordinária da Assembleia da Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela

Ponto 3 – Outros Assuntos

Sandra Jesus usou da palavra para mencionar que, se possível, pretende receber as convocatórias através de correio eletrónico ou que se pode proceder à entrega pessoalmente, visto que é mais prático. -----

No seguimento da intervenção, José Guerreiro menciona o facto de não haver necessidade do envio da convocatória ser em correio registado. -----

Ana Paula Mendonça concorda com a intervenção descrita anteriormente. -----

Os restantes Membros de Assembleia presentes não manifestaram opinião. -----

O Sr. Presidente de Assembleia refere que irá ter em conta as opiniões refletidas no envio da próxima convocatória. -----

Eduardo Pereira e Ana Paula Mendonça usaram da palavra para reforçar que se encontram disponíveis para colaborar tanto com os Membros da Assembleia como com o Membros do Executivo. -----

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção. -----

José Guerreiro requisita o uso da palavra para reforçar que, quando existir um período aberto ao público, os assuntos devem ser dirigidos ao Presidente de Assembleia e não ao Presidente de Junta. -----

A intervenção foi escutada e firmada pelo Sr. Presidente de Assembleia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se mais alguém queria intervir, ninguém o querendo fazer e nada mais havendo a tratar, o Presidente Pedro Flávio Borges Sol, declarou a sessão encerrada pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que irá ser assinada pelos elementos da Mesa de Assembleia. -----

Assinaturas:

O Presidente da Reunião,

A 1ª Secretária,

O 2º Secretário,

Pedro Flávio Borges Sol

Soraia Filipa da Silva Rodrigues

Samuel José Rodrigues Caldeira